

RESOLUÇÃO PGM/MS Nº 04/ DE 15 de Março de 2019

Designa Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 3.741/2015, cujo objetivo principal e adoção de providências quanto apuração promovida pelo Ministério Público do Trabalho em seu PAD/PRT/24^a região nº 2.24.000.0045-43/2014-67 em face de servidora municipal no período de cedência para o órgão federal mencionado e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 015.261, de 19/05/2010.

- SERGIO SERRA BARUKI
- Corregedor Geral do Município - Matrícula nº 2866
- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
- Procurador Geral Adjunto - Matrícula nº 670-1
-
- MARCELO HENRIQUE GALHARTE
- Procurador do Município - Matrícula. 1063-2

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcindo Cardoso do Valle Junior

Procurador Geral do Município.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a6accaac

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>